



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº.: 1428 DE 21 DE OUTUBRO DE 2016.

ALTERA DECRETO 1424 DE 20 DE OUTUBRO DE 2016 QUE DISPÕE SOBRE COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, no uso de suas atribuições legais e, considerando os requerimentos das servidoras Wanilla Karla Vilas Boas Botelho e Teresa Raquel Resende Silva pleiteando dispensa da comissão nomeada nos termos do Decreto 1424/2015:

DECRETA

Art. 1º O art. 2º do Decreto 1424/2016 de 20 de outubro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Para o procedimento administrativo retro, fica nomeada uma comissão integrada pelos seguintes servidores municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo:

Presidente:	Humberto Alves de Souza Junior (Assistente administrativo)
Membros:	Vanessa Maria Moraes Campos (Farmacêutica)
	Fabio Antônio Gonçalves Martins (Enfermeiro do PSF)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Ijaci, em 21 de outubro de 2016.

José Maria Nunes – Prefeito Municipal.